



## **PROGRAMA DE BOLSA-PERMANÊNCIA AO ESTUDANTE DA UTFPR**

### **EDITAL 004/2008**

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber a quem possa interessar que, **RESOLVE**:

**1. Prorrogar o prazo para as inscrições do Programa de Bolsa Permanência ao Estudante da UTFPR aberto pelo Edital 002/2008, alterando o item 5.1 inciso II, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**

**5.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Permanência o estudante deverá:**

**II. Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e entregá-lo pessoalmente no Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Apoio ao Estudante (NUAPE) do seu Campus no período de 12/08/08 a 09/09/08, no horário das 8h às 12h30 e das 14h às 18h30 (de segunda à sexta-feira).**

**2. Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital 002/2008.**

**3. Este Edital entra em vigor nesta data.**

**Curitiba, 27 de agosto de 2008.**